**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** | | | | | | | |
| Órgão: Câmara Municipal de Vereadores DE CAMPO ERÊ/SC | | | | | | | |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Câmara Municipal de Vereadores | | | | | | | |
|  | Responsável pela Demanda**: ROZENILDA DE MEDEIROS** | | |  |  | |  |
|  | E-mail: | [câmara@campoere.sc.leg.br](mailto:câmara@campoere.sc.leg.br) |  | Telefone: (49) 36551017 | |  |  |
| 1. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de reforma de das cadeiras do Plenário da Câmara de Vereadores de Campo Erê-SC, incluindo a** substituição de tecido do assento e encosto de 110 cadeiras do plenário da câmara municipal, substituição de madeira de assento de 15 cadeiras do plenário da câmara municipal, substituição de 5 pares de braços modelo corsa das cadeiras do plenário da câmara municipal, substituição do tecido do assento e encosto de 19 cadeiras da sala de reuniões da câmara municipal, reparos estruturais necessários, incluindo a substituição de componentes danificados, e aplicação de tratamento de superfície.   **2. Serviços a Serem Executados:**  **2.1. Estofamento:**   * Substituição do tecido ou couro das poltronas por material novo, resistente e de alta qualidade, da escolha do contratante. * Reforço da espuma interna para garantir conforto e durabilidade. * Uso de materiais que atendam aos padrões de segurança contra incêndio e normas de ergonomia.   **2.2. Estrutura Interna:**   * Inspeção e reparo das estruturas internas de madeira ou metal. * Substituição de componentes estruturais danificados ou enfraquecidos. * Aplicação de tratamento anti-corrosão nas partes metálicas.   **2.3. Componentes Danificados:**   * Substituição de mecanismos de reclinação, braços, e bases das poltronas. * Verificação e substituição de molas, parafusos, e outros elementos de fixação.   **2.4. Tratamento de Superfície:**   * Lixamento e aplicação de verniz ou tinta nas partes de madeira. * Limpeza e polimento de partes metálicas para remover ferrugem e sujeira.   **3. Materiais Utilizados:**   * Tecido ou couro sintético de alta durabilidade e fácil manutenção. * Espuma de poliuretano de alta densidade. * Estrutura de aço ou madeira tratada. * Parafusos, molas, e mecanismos de alta qualidade, com garantia de durabilidade.   **4. Prazos e Condições de Execução:**   * A reforma deve ser concluída no prazo de [X] dias a partir da assinatura do contrato. * Os serviços devem ser realizados fora do horário das sessões para não interferir nas atividades legislativas. * As poltronas devem ser reformadas em lotes, de forma a garantir que o plenário permaneça funcional durante o processo.   **5. Garantia:**   * A empresa contratada deve oferecer uma garantia mínima de 12 meses para todos os serviços executados e materiais fornecidos. * A garantia deve cobrir defeitos de fabricação e problemas decorrentes da execução dos serviços.   **6. Critérios de Avaliação:**   * Inspeção visual e testes de funcionalidade após a conclusão dos serviços. * Verificação da conformidade dos materiais utilizados com as especificações acordadas. * Avaliação do conforto e ergonomia das poltronas reformadas. | | | | | | | |
| 1. **Justificativa da necessidade da contratação:**   As poltronas do plenário da Câmara de Vereadores apresentam desgaste significativo devido ao uso contínuo e prolongado, comprometendo o conforto e a segurança dos vereadores e do público. A reforma é essencial para garantir a integridade do mobiliário, além de proporcionar um ambiente adequado para a realização das sessões legislativas. A reforma ainda é a melhor forma economizar e garantir um mobiliário adequado por um longo período.  **Ainda, justificam-se os Reparos nas Cadeiras do Plenário e da Sala de Reuniões da Câmara Municipal**   1. **Conservação do Patrimônio Público:**    * A Câmara Municipal é um espaço de extrema importância cívica e política, sendo essencial manter seu mobiliário em excelente estado para preservar o patrimônio público. A substituição dos tecidos, madeiras e braços das cadeiras contribui para a conservação e prolongamento da vida útil desses bens. 2. **Conforto e Segurança:**    * Cadeiras desgastadas e danificadas podem comprometer o conforto e a segurança de seus usuários, que incluem vereadores, funcionários e visitantes. Assentos e encostos com tecido rasgado ou sujo, madeiras danificadas e braços quebrados podem causar desconforto e até acidentes. A substituição adequada desses componentes garante um ambiente seguro e confortável para todos. 3. **Estética e Apresentação:**    * O estado das cadeiras influencia diretamente na imagem e na apresentação da Câmara Municipal. Mobiliário bem conservado demonstra cuidado e respeito com o espaço público, além de causar uma boa impressão aos cidadãos que participam das sessões e reuniões. A renovação do tecido e a substituição das partes danificadas ajudam a manter a estética do local. 4. **Funcionalidade:**    * Cadeiras em bom estado de conservação são essenciais para o funcionamento adequado das atividades legislativas e administrativas. A substituição de componentes desgastados assegura que as cadeiras permaneçam funcionais e adequadas ao uso diário intenso. 5. **Eficiência Econômica:**    * Realizar reparos periódicos e preventivos é mais econômico a longo prazo do que substituir todo o mobiliário em caso de deterioração extrema. A manutenção regular evita custos elevados com a compra de novas cadeiras e promove uma gestão eficiente dos recursos públicos. 6. **Saúde e Bem-estar dos Usuários:**    * O uso de cadeiras em más condições pode causar problemas de saúde, como dores nas costas e má postura. A substituição do tecido e das partes danificadas contribui para o bem-estar físico dos usuários, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável.   Portanto, os reparos justificados são necessários para garantir a conservação, conforto, segurança, estética, funcionalidade, eficiência econômica e bem-estar dos usuários das cadeiras do plenário e da sala de reuniões da Câmara Municipal.  Em anexo fotografias das cadeiras desgastadas: | | | | | | | |
| **3. Grau de prioridade da compra: médio** | | | | | | | |
| **4. Estimativa de valor:** R$ 18.900,00 | | | | | | | |
| **5. Prazo de entrega/ execução: 40 dias a partir da emissão da ordem de serviço.** | | | | | | | |
| **6. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Campo Erê-SC** | | | | | | | |
| **7. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: ROZENILDA DE MEDEIROS** | | | | | | | |
| Campo Erê/SC, 26 de setembro de 2024.  Responsável pela Formalização da Demanda ROZENILDA DE MEDEIROS | | | | | | | |
| **OBSERVAÇÕES:** | | | | | | | |